**UNIP - C - 11**

**Normas e procedimentos para certificação institucional de Grupos de Pesquisa da Universidade Paulista** - **UNIP**

# 1. Da definição de Grupos de Pesquisa

Conjunto de Pesquisadores, docentes e discentes, organizados hierarquicamente em torno de um líder dedicado(s) a uma temática comum configurada por uma ou duas linhas de Pesquisa.

# 2 . Da certificação institucional de Grupos de Pesquisa

2.1. Compete a Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a certificação de Grupos de Pesquisa vinculados a UNIP.

2.2. A Vice-Reitoria, assessorada pela Comissão de Pesquisa, responde pela análise da proposta, encaminhamento da certificação, acompanhamento e avaliação dos Grupos de Pesquisa da UNIP.

# 3. Da composição do Comitê de Certificação

O Comitê de Certificação é composto por professores doutores para cada área do conhecimento.

# 5. Do perfil e competências do líder de Grupo Pesquisa

5.1. O líder de Grupo de Pesquisa deve apresentar as seguintes qualificações:

* professor registrado pela UNIP;
* título de doutor ou superior;
* experiência comprovada em Pesquisa, com destaque na área de conhecimento, tendo como indicadores: número de projetos desenvolvidos, participação em redes de cooperação técnica e científica e número de auxílios recebidos de agências;
* produção acadêmica reconhecida (preferencialmente Qualis) tendo como indicador o número de publicações (livros, capítulo de livros, artigos);
* consolidada experiência em orientação de trabalhos científicos, em pelo menos uma das modalidades de Pesquisa: a) iniciação científica; b) TCC; c) mestrado *stricto sensu* ou profissionalizante; d) doutorado; e) supervisão de pós-doutorado; f) monografia de pós graduação *lato sensu*;

5.2. São também qualificações desejáveis:

* participação em bancas examinadoras de concursos e de dissertações e teses e em júris de premiação científica;
* prêmios recebidos;
* participação em cursos e conferências nacionais e/ou internacionais;
* atuação como parecerista de agências de fomento, de revistas científicas e/ou de eventos científicos.

5.3. Compete ao líder do Grupo de Pesquisa acompanhar os membros por ele liderados, de

modo a:

* garantir o preenchimento adequado e de forma completa dos currículos de todos os membros do Grupo na plataforma *Lattes* do CNPq, inclusive dos alunos e bolsistas, antes de suas respectivas inclusões no Grupo;
* zelar pela contínua atualização dos currículos *Lattes* de todos os membros do Grupo;
* observar a coerência das produções dos membros do Grupo com as linhas de Pesquisa que orientam as investigações desenvolvidas;
* priorizar as produções de Pesquisa que revertem em publicações;
* acompanhar as investigações desenvolvidas pelos membros sob sua liderança.

# 6. Do processo de certificação

O processo para certificação dos Grupos é feito semestralmente e tem início com o cadastramento dos líderes dos Grupos de Pesquisa, observado o perfil de liderança acima especificado;

# 7. Do **acompanhamento dos Grupos de Pesquisa certificados**

7.1. Os Grupos de Pesquisa da UNIP registrados no CNPq devem enviar, ao final de cada ano letivo, relatório da produção científica de seus integrantes, em especial publicações em periódicos com classificação Qualis, em período definido pelo Setor de Pesquisa da Universidade.

7.2. A manutenção do Grupo de Pesquisa está condicionada à aprovação do relatório referido no item 7.1.

7.3. Integrantes dos Grupos de Pesquisa da UNIP que não apresentarem publicação em periódicos com classificação Qualis, em 3 (três) anos consecutivos, serão desligados do Grupo.

7.4. O representante técnico da UNIP manterá interlocução com os líderes dos Grupos de Pesquisa na fase de certificação, de renovação de certificação, quando se fizer necessário.

# 8. Das Disposições Gerais

Situações não previstas por estas normas serão deliberadas pela Vice-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, consoante encaminhamentos do representante técnico.

**UNIP - C - 11**

**GRUPO DE PESQUISA**

Proposta de cadastro e certificação

**Título do Grupo:**

Ano de formação:

Líder do Grupo:

*E-mail* de contato com o Grupo:

Área predominante:

Instituição: Universidade Paulista – UNIP

Órgão: Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Unidade: Indianópolis

**Endereço:**

Logradouro: Rua Dr. Bacelar, 1212

Bairro: Mirandópolis CEP: 04026-002

Cidade: São Paulo UF: SP

Telefone: (11) 5586-4072

*E-mail*: [pc@unip.br](mailto:pc@unip.br)

**Trabalhos do Grupo:**

Descrição geral dos objetivos da Pesquisa, justificativa, metodologia e discussão dos trabalhos. (aprox. 1.200 caracteres).

**Pesquisadores:**

1. Os participantes, preferencialmente, devem possuir título de doutor;
2. Indicar nome completo, titulação, CPF e data de nascimento;

1. É possível a participação de doutores de outras instituições, neste caso, identifique a Instituição;

1. Integrantes devem possuir publicações relevantes às linhas de Pesquisas propostas, devidamente registradas em currículo publicado na Plataforma *Lattes*; <http://lattes.cnpq.br>

**Discentes da UNIP**

Podem participar somente alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação e/ou Cursos de Graduação da UNIP e que tenham seu Currículo publicado na Plataforma *Lattes*.

* Mestrandos e doutorandos: indicar nome completo, CPF e data de nascimento;

* Graduandos: indicar nome completo, CPF e data de nascimento. Indicar se o aluno participa do Programa de Iniciação Científica (UNIP - PIBIC/CNPq) ou de outras agências de fomento.

**Linhas de Pesquisa:**

1. Definir o(s) título(s) da(s) Linha(s) de Pesquisa proposta(s);

1. Apontar a(s) área(a) de aplicação;

1. Descrever os objetivos da(s) Linha(s);

1. Apontar até três palavras-chave da(s) linha(s);

1. Apontar associação de cada um dos integrantes à(s) Linha(s) de Pesquisa.